

**DECRETO EXECUTIVO Nº 122, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

Revoga o Decreto Executivo nº 37, de 25 de janeiro de 2024, que Autoriza o Tombamento Definitivo do imóvel localizado na Rua Riachuelo, nº 364, sob nº de Cadastro 125600-0.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Revoga o Decreto Executivo nº 37, de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos cinco dias do mês de agosto de 2024.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal